

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade nº 20/2026

Número do Processo SISLOG: 119768

Número do Processo SEI: 202600005014053

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa, por meio de inexigibilidade de licitação, responsável pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, do equipamento sequenciador genético Miseq Illumina de propriedade da SES, com série M07626-15033616 e tombamento 003560568, instalado na seção de Biologia Molecular do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros/LACEN/SES-GO., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 119768/2026 e processo SEI nº 202600005014053, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 74, I, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001

Código 4385 - Serviço de Manutenção em Equipamentos de Laboratório, manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação de equipamentos de laboratórios.

Informações Adicionais

Contrato de manutenção de assistência técnica preventiva e técnica corretiva do equipamento Miseq Illumina

Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	13.147.449/0001-29
Fornecedor	ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 7.923,33
Valor Total	R\$ 95.079,96
Situação	Adjudicado

Valor Total Adjudicado: R\$ 95.079,96

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Saúde
Delegação de Competência
Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025

GOIANIA, aos 02 dias do mês de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 02/06/2026, às 18:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91328533** e o código CRC **3F88B376**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005014053



SEI 91328533